

Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42



REQUERIMENTO Nº 0018/2025

“REQUER INFORMAÇÕES DETALHADAS A RESPEITO DA INDICAÇÃO Nº 0010/2021.”

Senhor Presidente, e demais Vereadores:

REQUEIREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado a Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal Laudemir Leati, solicitando junto aos setores competentes, a prestação de informações sobre a seguinte indicação em anexo:

Nº da Indicação	Data	Autor	Ementa
0010-2021	30/03/2021	PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA	PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO, OS QUAIS ESTÃO SE TRANSFORMANDO EM SUCATAS A CÉU ABERTO

É de conhecimento de todos que as indicações são de necessidade e extrema urgência.

Diante disso, solicitamos uma resposta sobre por que motivos e circunstâncias tal indicação não foi acatada, e se há alguma previsão para que seja feito algo a respeito.

Seguindo à Lei Orgânica, em seu artigo 58, fixa o prazo de 15 dias para a resposta.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 14 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA

“PAULINHO ENFERMEIRO”

Vereador - PL

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO

Vereador - PSB



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0010/2021

Senhor Presidente e demais Vereadores:

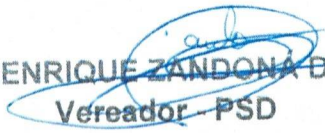
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Chefe do Executivo, que determine ao setor competente, providências com relação remoção de veículos abandonados em logrados públicos do nosso Município, os quais estão se transformando em sucatas a céu aberto. Conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, devido à grande quantidade de veículos abandonados nas ruas de nossa cidade, causando risco a saúde pública, pois acabam virando depósito de lixo e de água parada, que, certamente, atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo a dengue, a poluição visual, o prejuízo estético à cidade e o risco de acidentes, pois os veículos estão abandonados em lugares impróprios, com a possibilidade de obstruir as vias públicas (calçadas e ruas) e atrapalhar o fluxo do trânsito.

Pelos motiveis citados a cima consideramos justa a referida indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", de 30 de março de 2021.


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Vereador - PSD